



DECRETO MUNICIPAL Nº 029/2024

Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação na Fonte ao Orçamento de 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos incisos I e III do art. 8º e art. 9º da Lei Municipal nº 1.843, de 29 de dezembro de 2023, que aprovou o Orçamento Municipal de 2024:

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente.

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, Incisos I e III, da Lei Orçamentária Anual para 2024 (Lei Municipal nº 1.843/2023), transcrito abaixo:

Art. 8º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado, durante o exercício de 2024, a:

I - abrir créditos adicionais suplementares, mediante decreto, até o limite correspondente a 40% (quarenta por cento) do total da despesa fixada na presente Lei, nos termos dos artigos 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para atender insuficiência de dotações estabelecidas nesta Lei e em créditos adicionais; [...]

Inciso III - com recursos de excesso de arrecadação, até o limite do valor do excesso apurado, individualizado por fontes de recursos, observada a vinculação de que trata o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, da Lei Orçamentária Anual para 2024 (Lei Municipal nº 1.843/2023), transcrito abaixo:

Art. 9º Os créditos adicionais suplementares que destinarem ao reforço das dotações do grupo de pessoal e encargos sociais serão abertos por decreto do Poder Executivo até o limite de 40% (quarenta por cento) do total da despesa fixada, não tendo vinculação ao percentual disposto no inciso I do art. 8º desta Lei.

DECRETA:



Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal de 2024, aprovado pela Lei Municipal nº 1.843/2023, Art. 8º incisos I e III, crédito adicional suplementar com fonte de excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.460.000,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta mil reais) destinado ao reforço das dotações discriminadas no anexo I, que integra este Decreto.

Art. 2º - Fica aberto ao Orçamento Municipal de 2024, aprovado pela Lei Municipal nº 1.843/2023, nos termos do Art. 9º combinado com inciso III do Art. 8º, crédito adicional suplementar com fonte de excesso de arrecadação no valor de R\$ 681.000,00 (seiscentos e oitenta e um mil reais) destinado ao reforço das dotações discriminadas no anexo I, que integra este Decreto.

Art. 3º - Para acorrer às despesas com a abertura do crédito definido nos art. 1º e 2º são utilizados os recursos orçamentários de igual valor, decorrentes de excesso de arrecadação das dotações detalhadas no anexo I e do excesso de arrecadação estabelecido no anexo II que integram este Decreto.

Art. 4º - Os recursos financeiros destinados às despesas objeto do presente Decreto são identificados no referido anexo I, por fonte/destinação de recursos.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 03 de junho de 2024

JOÃO LUCAS DA SILVA CAVALCANTE
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO/PE



Anexo I - Relação de Alterações Orçamentárias

Fundamento: Decreto 029/2024 de 03/06/2024

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Bom Conselho

Órgão orçamentário: 14000 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

Unidade orçamentária: 14003 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 1001 - ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE DA POPULAÇÃO

Ação: 2.306 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE

Despesa 946 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 5003 - MSC - 1.700.3110 Recursos de Emendas Parlamentares Individuais - 1.701.3110

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
03/06/2024	528006	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	210.000,00	
Total da despesa:				210.000,00	0,00

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 1002 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE DA POPULAÇÃO

Ação: 2.314 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Despesa 2091 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 5003 - MSC - 1.700.3110 Recursos de Emendas Parlamentares Individuais - 1.701.3110

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
03/06/2024	528005	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	1.250.000,00	
Total da despesa:				1.250.000,00	0,00

Total da unidade orçamentária: 1.460.000,00 0,00

Total do órgão orçamentário: 1.460.000,00 0,00

Unidade gestora: 5 - Fundo Municipal de Educação de Bom Conselho

Órgão orçamentário: 14000 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

Unidade orçamentária: 14006 - FUNDEB

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 1201 - PROMOÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Ação: 2.950 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Despesa 676 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de recurso: 2005 - MSC - 1.542.1070 Complemento da União - VAAT - FUNDEB (Profissionais da Educação Básica) - 1.542.1070

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
03/06/2024	337960	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	170.000,00	
Total da despesa:				170.000,00	0,00

Ação: 2.952 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS

Despesa 710 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de recurso: 2005 - MSC - 1.542.1070 Complemento da União - VAAT - FUNDEB (Profissionais da Educação Básica) - 1.542.1070

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
03/06/2024	337808	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	360.000,00	
Total da despesa:				360.000,00	0,00

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 1210 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Ação: 2.951 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DO FUNDEB - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Despesa 702 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso: 2005 - MSC - 1.542.1070 Complemento da União - VAAT - FUNDEB (Profissionais da Educação Básica) - 1.542.1070

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
03/06/2024	338115	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	151.000,00	
Total da despesa:				151.000,00	0,00

Total da unidade orçamentária: 681.000,00 0,00

Total do órgão orçamentário: 681.000,00 0,00

Total do fundamento: 2.141.000,00 0,00

Total geral: 2.141.000,00 0,00

João Lucas da Silva Cavalcante

Prefeito



ANEXO II

Fonte de Recurso	(A) Receita Prevista para 2024	(B) Receita Realizada até 03/06/2024	C = (B-A) Excesso de Arrecadação até 03/06/2024	(D) Valor Utilizado do Excesso em Decretos anteriores	(E) Valor Utilizado para o Decreto atual (029/2024)	F = (C-D-E) Saldo do Excesso de Arrecadação até 06/06/2024
2007 - MSC - 1.544.0000 Recursos de Precatório do FUNDEF - 1.544.0000	-	11.431.978,18	11.431.978,18	11.300.859,19	0,00	131.118,99
2005 - MSC - 1.542.1070 Complemento da União - VAAT - FUNDEB (Profissionais da Educação Básica)	1.050.300,00	1.736.858,95	686.558,95	0,00	681.000,00	5.558,95
5003 - MSC - 1.700.3110 Recursos de Emendas Parlamentares Individuais - 1.701.311	5.650.000,00	7.110.000,00	1.460.000,00	0,00	1.460.000,00	0,00
TOTAL	6.700.300,00	20.278.837,13	13.578.537,13	11.300.859,19	2.141.000,00	136.677,94